



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO XIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N  
212/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE  
PLANO DE SAÚDE, VISANDO A OFERTA E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM SAÚDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR,  
AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE DIAGNÓSTICOS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FREDERICO  
WESTPHALEN E SEUS DEPENDENTES**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **UNIMED NOROESTE/RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.647.756/0001-05 com sede na cidade de Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto nº 93, Centro, neste ato representado pelo seu representante Sr. **LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 603.532.520-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7051014426, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 75/2016 e Processo Licitatório nº 151/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA NONA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO):** É prorrogada a vigência do contrato em até 90 (noventa) dias, conforme solicitação e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 25 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**  
Unimed Noroeste/RS  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: Daf  
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: lo  
CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000  
www.fredericowestphalen.rs.gov.br